

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 6.027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Altera o Anexo Único do Decreto nº 5.133, de 22 de dezembro de 2010, que regulamenta o art. 52 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, definindo os critérios para a concessão de Ascensão Funcional por acesso aos servidores públicos do Município de Ubá.*

O Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 49 e art. 52 da Lei Complementar 014, de 18 de dezembro de 2010 e na forma prevista no art. 128, I, "a", da Lei Orgânica Ubaense,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal nº 5.133, de 22 de dezembro de 2010, que contém a tabela com os critérios objetivos que pontuarão o servidor de acordo com sua vida funcional e educacional, para fins de acesso funcional na carreira, passa a ser o que acompanha o presente decreto.

Parágrafo Único. Os critérios constantes da tabela do Anexo Único foram elaborados pelos servidores integrantes da comissão constituída pela Portaria nº 13.672, de 03 de outubro de 2017.

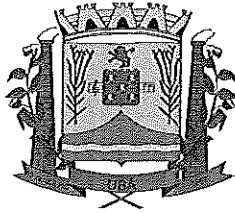
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 9 de novembro de 2017

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

  
MÔNICA VALLOZE ESPOSITO MARCHI  
Secretária Municipal de Administração

DO-c: 10/11/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO ÚNICO**  
(Decreto 5.133/10)

Item	Requisito	Pontuação
1	Tempo de efetivo exercício no serviço público municipal.	Um ponto por ano de exercício, computado até 31/10/2017. Não será considerado o tempo municipal averbado em outro ente público.
2	Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, acompanhado do histórico escolar.	Três pontos por curso, exceto o curso exigido para o exercício do cargo.
3	Certificado ou declaração de conclusão de Doutorado ou pós-doutorado com defesa de tese, acompanhado de histórico escolar.	Dez pontos por curso.
4	Certificado ou declaração de conclusão de Mestrado com defesa de dissertação, acompanhado do histórico escolar.	Sete pontos por curso.
5	Certificado ou declaração de conclusão de pós-graduação a título de especialização, com carga horária mínima de 360h, com histórico com os módulos ou disciplinas cursadas.	Três pontos por curso. Não será aceito como pós-graduação o apostilamento de habilitação profissional adicional no verso do diploma de graduação. É necessário constar no certificado que o curso é de "pós-graduação". Pontuação máxima nesse requisito: 06 (seis) pontos.
6	Histórico escolar de conclusão de curso de nível médio.	Dois pontos por curso. Válido somente para servidor detentor de cargo que exija escolaridade até o Ensino Médio. Não será aceito o histórico de curso exigido para o exercício do cargo. Pontuação máxima neste requisito: 04 (quatro) pontos.
7	Participação em Comissão Permanente de Licitação, inclusive Pregão. Comprovado por portaria e atas das sessões.	Um ponto, desde que comprove a efetiva participação em pelo menos 10 (dez) processos licitatórios, a partir de 01/01/2017.
8	Participação em comissão de processo administrativo disciplinar. Comprovado por portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico.	Um ponto por efetiva participação em comissão de processo administrativo já julgado, encerrado a partir de 01/01/2017.
9	Participação não remunerada em Conselho ou comissão Municipal, de caráter permanente, inclusive da administração indireta. Comprovado por atas publicadas no Diário Oficial Eletrônico.	Um ponto por cada conselho ou comissão, desde que comprove a participação em no mínimo seis reuniões, a partir de 01/01/2017.
10	Assiduidade I (faltas justificadas ou não justificadas)	Servidor com nenhuma falta nos últimos três anos: 03 pontos; servidor com até três faltas nos últimos três anos: 01 ponto.
11	Assiduidade II (licença para tratamento de saúde)	Servidor com nenhuma licença para tratamento de saúde nos últimos três anos: 03 pontos; servidor com até 5 dias de licença: 02 pontos; servidor com 6 a 10 dias de licença: 01 ponto.
12	Suspensão	Menos três pontos por dia de suspensão nos três anos anteriores à publicação do edital anual de convocação do acesso.
13	Título de Apostilamento em cargo comissionado	Menos cinco pontos por Apostilamento.

*Obs.: as datas previstas nos itens 1, 7, 8 e 9 serão atualizadas quando da edição do edital anual.*